



TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO NOS AUXÍLIOS INCLUSÃO DIGITAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Elaborado por:
Serviço Social
Núcleo de Gestão
Refeitório Universitário

Auxílio Inclusão Digital

Objetivo do auxílio:

Contribuir para a permanência dos discentes na Universidade Federal do Cariri-UFCA, disponibilizando auxílio financeiro aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de que possam ter acesso ao equipamento que promova a inclusão digital.



Forma de concessão:

Poderá ser concedido em 03 (três) diferentes linhas:

- a) Para aquisição de computador portátil. Neste caso, estudantes que já possuem computador portátil, não podem solicitar essa linha do Auxílio Inclusão Digital.
- b) Para acesso à internet.
- c) Para realização de manutenção ou upgrade do computador.



Auxílio Segurança Alimentar



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

Objetivo do auxílio:

1. Atender aos discentes dos campi, onde ainda não exista refeitório universitário e que apresentam renda per capita familiar de até meio salário mínimo.
2. Atender aos discentes, com renda per capita de até meio salário mínimo, que não estão utilizando o Refeitório Universitário do seu campus em virtude de paralisação das atividades do refeitório ou devido à realização de estágio curricular em município em que não há refeitório universitário da UFCA.



Passo a passo para se inscrever

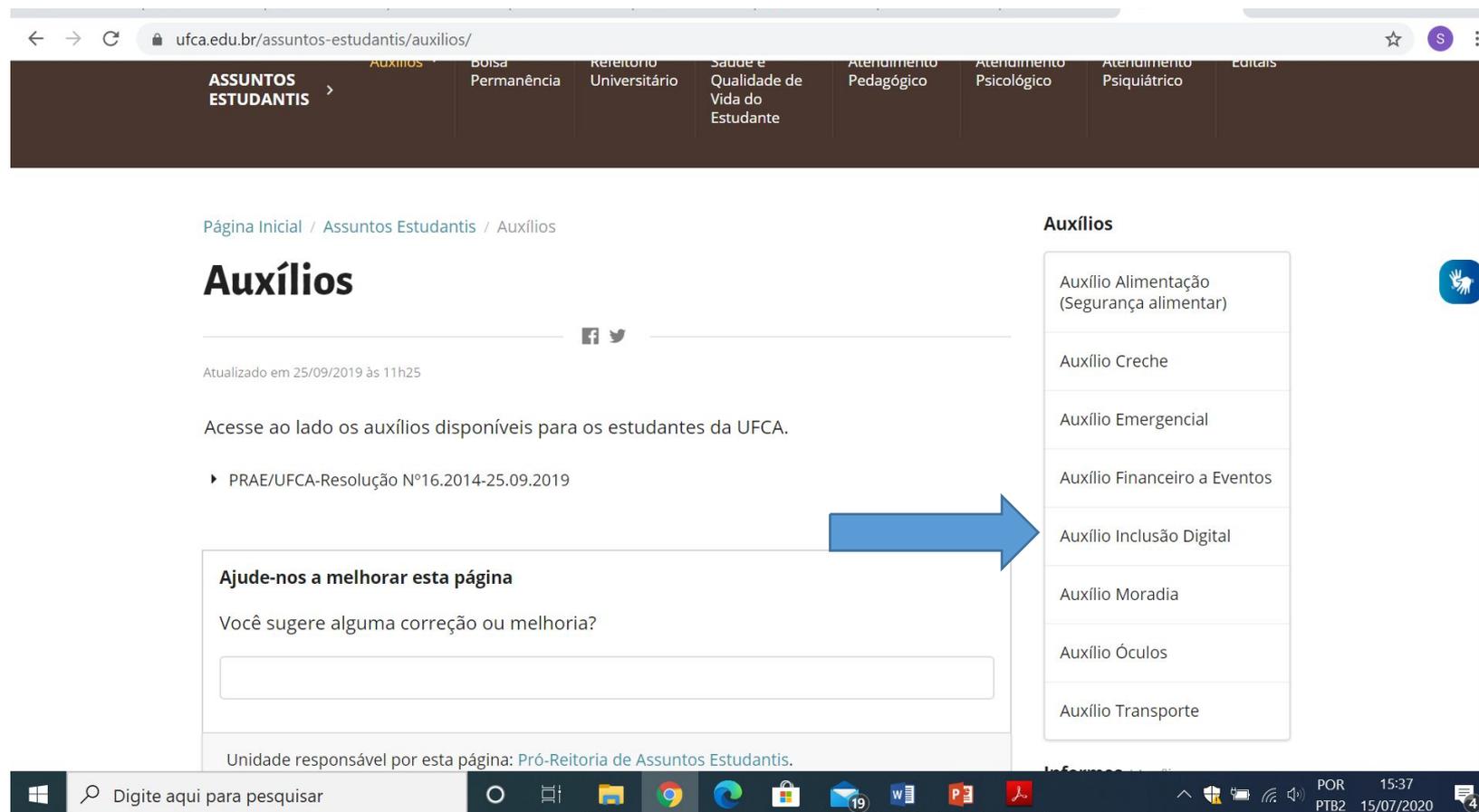
Abrir o site da Ufca, clicar em Estudantes e depois em Assuntos Estudantis



A página da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis será aberta. Clicar em auxílios:

The screenshot shows a web browser window with the URL ufca.edu.br/assuntos-estudantis/. The page features a navigation bar with links for 'BRASIL', 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. Below this, there are links for 'Acessibilidade', 'Acesso à Informação', and 'Ouvidoria'. The UFCA logo and name 'UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI' are prominently displayed. A search bar is available, and a dropdown menu for 'Informação para' includes 'Estudantes', 'Servidores', and 'Imprensa'. A main navigation menu includes 'INSTITUIÇÃO', 'ACADÊMICO', 'CURSOS', and 'ADMISSÃO'. The 'ASSUNTOS ESTUDANTIS' section is highlighted, with sub-links for 'Auxílios', 'Bolsa Permanência', 'Refeitório Universitário', 'Saúde e Qualidade de Vida do Estudante', 'Atendimento Pedagógico', 'Atendimento Psicológico', 'Atendimento Psiquiátrico', and 'Editais'. The main content area shows the breadcrumb 'Página Inicial / Assuntos Estudantis' and the title 'Assuntos Estudantis'. A introductory paragraph states: 'Para contribuir com a permanência dos estudantes na graduação e evitar problemas de abandono escolar, a Universidade Feral do Cariri (UFCA) desenvolve ações que auxiliam os alunos de graduação, fortalecendo e incentivando o desempenho'. A sidebar on the right lists 'Auxílios', 'Bolsa Permanência', and 'Refeitório Universitário'. The Windows taskbar at the bottom shows the date and time as 15:35 on 15/07/2020.

Clicar no auxílio desejado:



ufca.edu.br/assuntos-estudantis/auxilios/

ASSUNTOS ESTUDANTIS

Auxílios Bolsa Permanência Reitoria Universitário Saúde e Qualidade de Vida do Estudante Atendimento Pedagógico Atendimento Psicológico Atendimento Psiquiátrico Editais

Página Inicial / Assuntos Estudantis / Auxílios

Auxílios

Atualizado em 25/09/2019 às 11h25

Acesse ao lado os auxílios disponíveis para os estudantes da UFCA.

► PRAE/UFCA-Resolução N°16.2014-25.09.2019

Ajude-nos a melhorar esta página

Você sugere alguma correção ou melhoria?

Unidade responsável por esta página: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Auxílios

- Auxílio Alimentação (Segurança alimentar)
- Auxílio Creche
- Auxílio Emergencial
- Auxílio Financeiro a Eventos
- Auxílio Inclusão Digital
- Auxílio Moradia
- Auxílio Óculos
- Auxílio Transporte

Clicar no auxílio desejado, depois em Inscrição e em Baixar documento

ufca.edu.br/assuntos-estudantis/auxilios/auxilio-inclusao-digital/

Página Inicial / Assuntos Estudantis / Auxílios / Auxílio Inclusão Digital

Auxílio Inclusão Digital

Atualizado em 10/07/2020 às 21h04

Tem por objetivo de contribuir para a permanência dos discentes na Universidade Federal do Cariri- UFCA, disponibilizando auxílio financeiro aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de que possam ter acesso a equipamento que promova a inclusão digital.

Período para requisição: Anual (Inscrições abertas até o dia 26 de julho).

Inscrição Resultados

▼ PRAE/UFCA-EDITAL INCLUSÃO DIGITAL ESPECIAL-10.07.2020

[Baixar documento](#)

Ultima atualização: 2020-07-10 20:11:59

▶ PRAE/UFCA-QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO INCLUSÃO DIGITAL-10.07.2020

Auxílios

- Auxílio Alimentação (Segurança alimentar)
- Auxílio Creche
- Auxílio Emergencial
- Auxílio Financeiro a Eventos
- Auxílio Inclusão Digital**
- Auxílio Moradia
- Auxílio Óculos
- Auxílio Transporte

Digite aqui para pesquisar

POR 15:43
PTB2 15/07/2020

Clicar em Questionário Socioeconômico e em Baixar Documento

ufca.edu.br/assuntos-estudantis/auxilios/auxilio-inclusao-digital/

Tem por objetivo de contribuir para a permanência dos discentes na Universidade Federal do Cariri- UFCA, disponibilizando auxílio financeiro aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de que possam ter acesso a equipamento que promova a inclusão digital.

Período para requisição: Anual (Inscrições abertas até o dia 26 de julho).

Inscrição Resultados

- ▼ PRAE/UFCA-EDITAL INCLUSÃO DIGITAL ESPECIAL-10.07.2020
 - Baixar documento
 - Última atualização: 2020-07-10 20:11:59
- ▼ PRAE/UFCA-QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO INCLUSÃO DIGITAL-10.07.2020
 - Baixar documento
 - Última atualização: 2020-07-10 20:13:22
- ▶ PRAE/UFCA-TUTORIAL-01.07.2020

Inscrição: [Plataforma Forms](#)

Auxílio Emergencial

Auxílio Financeiro a Eventos

Auxílio Inclusão Digital

Auxílio Moradia

Auxílio Óculos

Auxílio Transporte

Digite aqui para pesquisar

POR 15:47
PTB2 15/07/2020

Inscrição no Forms

Abrir página do Forms: forms.ufca.edu.br

The screenshot shows a web browser window with the URL forms.ufca.edu.br. The page features the 'FORMS' logo and a navigation bar with a 'Home' link and an 'Entrar' button. The main content area is divided into six columns, each containing a link to a specific form and a brief description. The browser's taskbar at the bottom shows various application icons and system information, including the date 15/07/2020 and time 15:50.

Forms

Caixa de entrada (2.039) - s... x | Caixa de entrada (752) - juli... x | Meu Drive - Google Drive x | Auxílio Inclusão Digital - U... x | +

forms.ufca.edu.br

FORMS

Entrar

Home

Inscrição para os auxílios Emergencial (Moradia/Saúde) e Óculos -Lote 3 da PRAE

Mais informações sobre os auxílios, cronograma e documentação necessária encontram-se no portal da UFCA. (<https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/auxilios>)

Inscrições até: 16/07/2020

Formulário para envio dos dados bancários e CPF dos DEFERIDOS no 2º lote dos auxílios óculos e emergencial

O aluno deverá enviar seus dados bancários e CPF.

Inscrições até: 20/07/2020

Inscrição: EDITAL SEGURANÇA ALIMENTAR/PRAE/UFCA- Lote 3

Formulário de inscrição- Auxílio Alimentação. Os lotes estão abertos de segunda a sexta até o dia 30 de novembro de 2020. Mais informações sobre os normativo do auxílio e documentação necessária encontram-se no portal da UFCA. (<https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/auxili...>)

Inscrições até: 19/07/2020

Formulário para envio dos dados bancários e CPF dos DEFERIDOS no auxílio de segurança alimentar (PARA TODOS OS LOTES DE INSCRIÇÃO)

O aluno deverá enviar seus dados bancários e CPF.

Inscrições até: 30/11/2020

Inscrição para a seleção de RESIDENTES do Programa Residência Pedagógica

Formulário destinado à inscrição de alunos da UFCA interessados em participar da Seleção para RESIDENTE do Programa Residência Pedagógica UFCA/Capes, conforme o Edital N° 10/2020. (Edital alterado em 9/7/2020)

Inscrições até: 17/07/2020

Inscrição para a seleção de PRECEPTORES do Programa Residência Pedagógica

Formulário destinado à inscrição de professores da rede básica de ensino interessados em participar da Seleção para PRECEPTOR do Programa Residência Pedagógica UFCA/Capes, conforme o Edital N° 10/2020. (Edital alterado em 9/7/2020)

Inscrições até: 17/07/2020

Digite aqui para pesquisar

POR 15:50
PTB2 15/07/2020



Clicar no Auxílio Inclusão Digital ou Segurança Alimentar.

The screenshot shows a web browser window with the URL forms.ufca.edu.br. The page displays a grid of application forms for various programs. The browser's taskbar at the bottom shows the Windows logo, a search bar with the text "Digite aqui para pesquisar", and several application icons including File Explorer, Google Chrome, Microsoft Edge, and various office applications. The system tray on the right shows the date and time as 15:51 on 15/07/2020.

Formulário	Descrição	Inscrições até
Inscrição: Auxílio Inclusão Digital Especial/PRAE/UFCA	Contribuir para a permanência dos discentes na Universidade Federal do Cariri-UFCA, disponibilizando auxílio financeiro aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de que possam ter acesso ao equipamento que promova a inclusão digital. Mais informações so...	26/07/2020
Formulário de Inscrição dos BOLSISTAS no Edital PIBID/UFCA	Formulário destinados aos estudantes das Licenciaturas da UFCA - Interdisciplinar em Ciências e Matemática; Pedagogia; Música; Filosofia e Letras-Libras;	15/07/2020
Formulário para Inscrição SUPERVISORES no edital PIBID/UFCA	Formulário mencionado no edital de Seleção dos professores da Educação Básica para o Projeto PIBID 2020 UFCA.	15/07/2020
Formulário para envio dos dados bancários, CPF e comprovação de aluguel dos convocados no auxílio Moradia	O aluno deverá enviar seus dados bancários, CPF e comprovação de aluguel (caso possua)	04/12/2020
Formulário de Inscrição - Subsídio do Refeitório Universitário (R\$2,00) / abril - dezembro 2020	Podem solicitar o subsídio de 75,76% do valor das refeições (valor da refeição fica R\$2,00) : Os estudantes de graduação da UFCA com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. Caso o estudante tenha concluído o ensi...	31/12/2020
Formulário de Prestação de Contas - Auxílio Financeiro a Eventos 2020	O aluno terá que comprovar a participação no evento conforme orienta o Anexo VI da Resolução N° 16/2014/CONSUP	30/12/2020

Digitar login e senha

Autenticação x Caixa de entrada (2.037) - s x Caixa de entrada (752) - juli x Meu Drive - Google Drive x Auxílio Inclusão Digital - U x +

forms.ufca.edu.br/login.jsp?resource=http://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=1694

FORMS

Login ou email

Senha

entrar

> Ainda não tenho cadastro
> Esqueci minha senha

UFCA - Universidade Federal do Cariri Administracao

Digite aqui para pesquisar

POR PTB2 15:52 15/07/2020

Digitar em todos os campos com asterisco (campos obrigatórios)

Inscrição: Auxílio Inclusão Digital Especial/PRAE/UFCA

Contribuir para a permanência dos discentes na Universidade Federal do Cariri-UFCA, disponibilizando auxílio financeiro aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de que possam ter acesso ao equipamento que promova a inclusão digital. Link para acessar o Edital e Questionário Socioeconômico do programa: <https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/auxilios/auxilio-inclusao-digital/>

Nome *

Matricula *

CPF *

Curso *

Selecione

Campus *

Anexar cópia de cartão do banco, questionário e outros documentos necessários

The screenshot shows a web browser window with the URL `forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=1694`. The page contains several sections for document uploads:

- Anexar cópia do cartão do banco ou de extrato de conta corrente/poupança em nome do estudante**
Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado
- Escolha o critério a ser adotado para análise da sua vulnerabilidade socioeconômica:**
Opção válida para os estudantes que estão dispensados de entregar a documentação de renda do programa
Selecione
- Informe o processo seletivo (mais recente) da PRAE que você foi deferido ou ficou no cadastro de reserva: ***
Selecione
- Informe o ano que você foi deferido ou ficou no cadastro de reserva do processo seletivo mencionado no item anterior: ***
Selecione
- Anexar Cadastro único atualizado para Programas Sociais do Governo Federal em formato PDF.**
Se o estudante escolheu esse critério para análise de vulnerabilidade.
Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado
- Anexar Questionário Socioeconômico -Auxílio Inclusão Digital em formato PDF ***
Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado
- Anexar Documentação de identificação em formato PDF**
Documentos do item 12.2.1 da lista de documentação para concorrer ao programa Auxílio Inclusão Digital.
Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the date 15/07/2020 and time 15:54.

Digitar os caracteres e clicar em Enviar

Inscrição: Auxílio Inclusão D x | Caixa de entrada (2.037) - s x | Caixa de entrada (752) - juli x | Meu Drive - Google Drive x | Auxílio Inclusão Digital - Ur x | +

forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=1694

Anexar Documentação de comprovação de renda em formato PDF (do candidato e de todos os integrantes do seu núcleo familiar maiores de 18 anos)
Documentos do item 12.2.3 da lista de documentação para concorrer ao programa Auxílio Inclusão Digital.
Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

Anexar Documentação Específica em formato PDF
Documentos do item 12.3 da lista de documentação para concorrer ao programa Auxílio Inclusão Digital.
Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

Declara possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio? *
 Sim Não
Caso o estudante tenha interesse poderá esclarecer situações particulares, que possam contribuir para a análise das informações prestadas e da documentação apresentada:


Informe os caracteres acima:

voltar

UFCA - Universidade Federal do Cariri Administração

Digite aqui para pesquisar

POR 15:56
PTB2 15/07/2020

Perguntas frequentes:

Quem já recebe algum auxílio da PRAE, pode pedir o inclusão digital e o Segurança alimentar?

Resposta: O auxílio segurança alimentar só não pode ser acumulado com o emergencial ou outro que tenha como finalidade a alimentação. Já o Inclusão Digital, por se tratar de Auxílio de parcela única, pode ser acumulado com outros auxílios da PRAE. Importante destacar que o discente que já tenha sido contemplado pelo Inclusão Digital em anos anteriores só poderá solicitar para uma linha diferente da qual foi beneficiário.

Alunos isentos do R.U já estão automaticamente contemplados? Ou teriam que concorrer de novo?

Resposta: Contemplados automaticamente não, pois a renda per capita familiar do Segurança alimentar é de até 0,5 salário mínimo, que foi o valor máximo decidido pelo estudantes em assembleia, e o do R.U é de uma salário mínimo e meio. E ainda que estejam dentro dos critérios, é exigido a todos os estudantes que desejam o Auxílio Inclusão Digital e o Auxílio Segurança Alimentar, inscrição via Forms e anexo do questionário socioeconômico.

Para quem ainda não conseguiu nenhum tipo de auxílio, ainda pode recorrer? Resposta: Pode sim, inclusive porque alguns critérios foram ampliados em relação aos demais auxílios da PRAE em razão do contexto de pandemia da COVID-19



Perguntas frequentes:

Quem conseguiu o auxílio inclusão digital em anos anteriores, mas o notebook apresentou problemas agora, ainda pode participar do atual edital?

Resposta: Pode solicitar somente para manutenção/upgade e/ou internet.

Quem ainda está em análise de outro auxílio pode pedir este, segurança alimentar?

Resposta: Pode solicitar SIM, através do requerimento via FORMS e anexo do questionário socioeconômico!

MAS, ATENÇÃO: Caso seja indeferido, é necessário anexar a documentação que será solicitada via forms para ser entregue nas pendências.

Quem foi deferido no auxílio emergencial para despesas com transporte já está aprovado no auxílio segurança alimentar?

Resposta: Não. É necessário fazer o requerimento via FORMS e anexar o questionário socioeconômico! ATENÇÃO: Todos os estudantes, beneficiados ou não, obrigatoriamente, deverão solicitar via FORMS!



Perguntas frequentes

DOCUMENTAÇÃO DE RENDA:

Para concorrer ao Auxílio inclusão Digital e/ou segurança alimentar, é necessário comprovar renda

Resposta: Todos os estudantes precisam comprovar renda, devendo enquadrar-se em alguma das situações abaixo:

a) Ter sido beneficiário (a) ou ficado no cadastro de reserva da PRAE nos anos de 2018, 2019 e 2020 e terem entregado toda a documentação de renda. Nesse caso, o estudante não precisa entregar tudo novamente, pois podemos acessar os documentos já entregues.

OBS: Se houve alteração na renda, será preciso entregar novamente a documentação (link abaixo).

b) Ser inscrito no Cadastro Único do Governo Federal para programas sociais e não ter sido beneficiário nos anos citados acima. Nesse caso, o estudante precisa entregar a **FOLHA RESUMO** atualizada nos últimos dois anos.

c) Ter ingressado na UFCA através de cota renda SISU (L1, L2, L9 e L10).

d) Se o estudante não se enquadra nas situações acima, será preciso entregar toda a documentação de renda, que está disponível em:

Documentação: <https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/03/PRAE-UFCA-Documenta%C3%A7%C3%A3o-do-Aux%C3%ADio-Emergencial-e-Aux%C3%ADio-%C3%93culos-05.03.2020-1.pdf>



Perguntas frequentes:

Quem conseguiu o auxílio inclusão digital em anos anteriores, mas o notebook apresentou problemas agora, ainda pode participar do atual edital?

Resposta: Pode solicitar somente para manutenção/upgade e/ou internet.

Quem ainda está em análise de outro auxílio pode pedir este, segurança alimentar?

Resposta: Pode solicitar SIM, através do requerimento via FORMS e anexo do questionário socioeconômico!

MAS, ATENÇÃO: Caso seja indeferido, é necessário anexar a documentação que será solicitada via forms para ser entregue nas pendências.

Quem foi deferido no auxílio emergencial para despesas com transporte já está aprovado no auxílio segurança alimentar?

Resposta: Não. É necessário fazer o requerimento via FORMS e anexar o questionário socioeconômico! ATENÇÃO: Todos os estudantes, beneficiados ou não, obrigatoriamente, deverão solicitar via FORMS!



Perguntas frequentes

DOCUMENTAÇÃO DE RENDA:

Como comprovar a renda das pessoas que estão empregadas por meio de contrato, sem ter a carteira assinada?

▪
▪

Resposta: Essas pessoas se enquadram no critério de trabalhador informal. Portanto, devem apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;
- b) Declaração de Renda. (Anexo I);
- c) Cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao exercício 2020 (ano calendário 2019) e o respectivo comprovante de entrega, se houver; d) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui.



Perguntas frequentes

DOCUMENTAÇÃO DE RENDA:

E quem não tem carteira de trabalho?

Resposta: Deve enviar declaração assinada que não dispõe de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Como comprovar a renda das pessoas que são agricultoras?

Resposta: Neste caso, é necessário enviar os seguintes documentos do responsável:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;
- b) Apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural);
- c) Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a remuneração média mensal, o que produz, a identificação do proprietário (nome, CPF, RG e endereço), a identificação da propriedade (área e endereço) e, caso não seja associado ao sindicato, preencher o anexo X deste edital; d) cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao exercício 2020 (ano calendário 2019) e o respectivo comprovante de entrega, se houver.



Perguntas frequentes

DOCUMENTAÇÃO DE RENDA:

E quem nunca trabalhou de carteira assinada?

Resposta: Todos os maiores de 18 anos, independente de já terem trabalhado ou não, devem enviar todas as páginas da CTPS que são exigidas no Edital: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco. Se não dispuser de CTPS, enviar declaração.

O auxílio emergencial fornecido pelo governo federal entra como renda, para calcular a renda per capita?

Resposta: Não.

Pode pedir o aproveitamento da documentação, entregue no primeiro lote do auxílio emergencial ou de outro auxílio?

Resposta: SIM! Desde que tenha sido deferido no Auxílio Emergencial ou ter sido deferido ou ter ficado no cadastro de reserva de outro auxílio da PRAE nos anos de 2018, 2019 e 2020.

E para quem tem os pais que trabalham com "bico" e não tem como fazer uma média do que recebem por mês?

Resposta: Neste caso, os trabalhadores do mercado informal, ou seja, os que trabalham sem carteira assinada, precisam fazer uma média do que receberam nos últimos três meses para preenchimento da Declaração de

Perguntas frequentes

DOCUMENTAÇÃO DE RENDA:

Quem estava em lista de espera no RU também precisa reenviar documentação?

Resposta: Quem for beneficiário ou estiver no cadastro de reserva nos últimos dois anos nos auxílios da PRAE, precisa apenas se inscrever no FORMS e anexar o questionário socioeconômico.



Perguntas frequentes

PAGAMENTO:

PAGAMENTO

Serão concedidas quantas parcelas?

▪
▪

Resposta: Para aquisição de computador ou manutenção/upgrade, o auxílio será pago em parcela única. Para os que solicitarem a linha “Acesso à internet” serão contemplados com o programa de conectividade oferecido pelo Ministério da Educação (MEC) - Contratação de pacote de dados móveis do Serviço Móvel Pessoal (SMP). Nos casos em que não for possível conceder o acesso à internet, através do programa do MEC, a PRAE fornecerá até R\$ 70,00 (setenta reais) mensais, no período de setembro a dezembro de 2020, para que o estudante realize a contratação de um plano de internet. Para o Auxílio Segurança Alimentar, será pago a partir do mês em que o estudante foi deferido até dezembro de 2020.

Qual o valor dos auxílios inclusão digital e Segurança Alimentar?

Resposta: Auxílio Inclusão Digital - para aquisição de equipamento e manutenção/upgrade, o valor é até R\$ 1.300,00; para pacote de internet (nos casos em que não for possível conceder o acesso à internet através do programa do MEC) o valor será de até R\$ 70,00 (setenta reais) e o Segurança Alimentar R\$ 132,00.



Perguntas frequentes

PAGAMENTO:

Como é feito o pagamento?

Resposta: É feito diretamente na conta corrente ou poupança do aluno. OBS: ■ conta conjunta não é aceita.

Perguntas frequentes

ORÇAMENTOS E LAUDOS:

Os orçamentos conseguidos pelos sites da loja estão valendo?

Resposta: Os orçamentos podem ser tanto de lojas físicas quanto de lojas nacionais da internet, desde que tenham todas as informações exigidas no Edital do Auxílio Inclusão Digital: fornecedor, produto, valor do produto e a data do orçamento, esta posterior a publicação do Edital.

Como será possível conseguir o laudo técnico para manutenção se as lojas encontram-se fechadas?

Resposta: Neste caso, procurar uma empresa que faça esse serviço on line ou que o técnico o faça em sua residência, pois é necessário comprovação para a PRAE.

Beneficiário do auxílio moradia pode concorrer ao auxílio inclusão digital

Precisa enviar toda a documentação novamente?

Resposta: Pode concorrer SIM e não precisa enviar toda a documentação se sua renda permanece a mesma!

Mas, atenção! É necessário fazer o requerimento via FORMS e anexar o questionário socioeconômico!



Perguntas frequentes

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Recebi o auxílio inclusão digital, preciso prestar contas?

Resposta: Sim, o discente deverá enviar através do forms, nota fiscal ou cupom fiscal para comprovação de que adquiriu o notebook ou fez o upgrade/manutenção. Orientamos que antes de realizar a aquisição o aluno deve certificar-se de que a empresa emite nota ou cupom fiscal, que são os documentos aceitos para prestação de contas. A nota ou cupom deverá ter nome e/ou cpf do estudante beneficiário

No caso de alunos menores de 18 anos, o que fazer?

Resposta: é comum que as lojas virtuais cancelem compras feitas por menores de 18 anos, pois estas necessitam do consentimento dos pais ou responsáveis legais. Dessa forma, sugerimos que a aquisição seja feita em uma loja física, uma vez que um dos pais ou responsável pode estar presente no ato da compra. Informamos que a nota fiscal deve conter nome e/ou CPF do aluno;

Posso realizar a aquisição em cartões de terceiros?

Resposta: orientamos aos beneficiários que não utilizem cartões de terceiros para realizar a aquisição, uma vez que, a nota fiscal vem em nome do dono do cartão (terceiro) e a nota fiscal não servirá para prestação de contas;



Perguntas frequentes

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Fui contemplado com o auxílio inclusão digital para realizar manutenção ou upgrade, o que deve constar na nota fiscal?

▪
▪

Resposta: orientamos aos alunos que se certifiquem que a nota fiscal discrimine o nome dos produtos adquiridos e os respectivos valores unitários. O aluno deverá ficar atento ao (s) item (ns), que constam no resultado final do edital, nos quais o auxílio deverá ser utilizado.



Perguntas frequentes

OUTRAS DÚVIDAS:

Quais os critérios para o pacote de internet?

▪
▪

Os Estudantes que solicitarem a linha “Acesso à internet” e que preenchem os requisitos do Programa Auxílio Inclusão Digital serão contemplados com o programa de conectividade oferecido pelo Ministério da Educação (MEC) - Contratação de pacote de dados móveis do Serviço Móvel Pessoal (SMP). Nos casos em que não for possível conceder o acesso à internet, através do programa do MEC, a PRAE fornecerá até R\$ 70,00 (setenta reais) mensais, no período de setembro a dezembro de 2020, para que o estudante realize a contratação de um plano de internet. E para se candidatar às vagas, o estudante deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- b) Possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio;
- c) Apresentar os documentos exigidos no Edital;
- d) Realizar inscrição na plataforma forms;
- e) Informar no Forms que não possui acesso à Internet.

